



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

NUP: 61985.000835/2020-70

CONTRATO Nº 14/2020-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020-00, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZUL E A EMPRESA CLARO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO EM TECNOLOGIA MPLS.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, inscrito no CPF nº 730.452.847-87, portador da carteira de identidade nº 316.210MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, inscrito no CPF nº 905.646.007-25, portador da Carteira de Identidade nº 424.750MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a empresa CLARO S.A. (EMBRATEL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, situada na Avenida Presidente Vargas nº 1012, 9º andar / P1 – Centro - Rio de Janeiro - CEP – 20071-910, Telefone (21) 2121-9488 – Celular (21) 99197-8417, e-mail marcus.violento@embratel.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS VIOLENTO, Gerente Executivo de Contas, Identidade nº 08.518.179-0 - IFP/RJ e CPF nº 011.778.217-37, conforme procuração registrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000835/2020-70, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação – TJIL nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses da prestação dos serviços de linhas de comunicação em tecnologia MPLS – Multi Protocol Label Switching, permitindo o tráfego de dados, voz e vídeo, para interligação da Sede da AMAZUL com seus Escritórios de Apoio do CTMSP, CEA e à rede da RECIM (Rede de Comunicações Integradas da Marinha), bem como a atualização dos valores praticados conforme Cláusula Sexta do acordo original e as negociações entre a Claro e a DCTIM, para atender à demanda da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL.

Diante do acima exposto e com base no artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- Proposta de renovação s/nº de 15/05/2023 da CONTRATADA concordando com a prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, ou



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

seja, até 15/12/2025.

Diante da presente prorrogação, atinge-se o prazo máximo para a duração do presente contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal estimado é de R\$ 38.783,54 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor estimativo para 30 (trinta) meses de R\$ 1.163.506,20 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Local de Instalação	Endereço da Instalação	Velocidade de Banda	Disponibilidade	Novo Valor Mensal R\$	Total (30 meses) R\$
Sede Amazul	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1847 Butantã – São Paulo – CEP 05581-001	100 Mbps	D1	14.705,10	441.153,00
Escritório CTMSP	Av. Professor Lineu Prestes, 2468 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo - CEP 05508-000	100 Mbps	D2	14.705,10	441.153,00
Escritório CEA	Estrada Sorocaba-Iperó s/n – km 12,5 - Sorocaba - CEP 18560-000	20 Mbps	D2	9.373,34	281.200,20
Total Geral				38.783,54	1.163.506,20

O preço estimado do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ESTIMADOS R\$
1º Período Contratual: Contrato: 14/2020-00 Data de Assinatura: 15/12/2020 Prazo de Vigência: 15/06/2023 - 30 (trinta) meses Valor Estimado Mensal: R\$ 36.889,98 Valor Estimado do Período: R\$ 1.106.699,40	1.106.699,40
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 14/2020-01 - Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) meses e ajuste dos valores conforme Cláusula Sexta do acordo original. Data de Assinatura: 15/06/2023 Novo Prazo de Vigência: 15/12/2025 – 30 (trinta) meses Novo Valor Estimado Mensal: R\$ 38.783,54 Valor Estimado do Período: R\$ 1.163.506,20	1.163.506,20

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE FIEL EXECUÇÃO CONTRATUAL

Será exigida a renovação da garantia de fiel execução apresentada para dar cobertura ao novo período contratual, bem como ao novo valor.



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

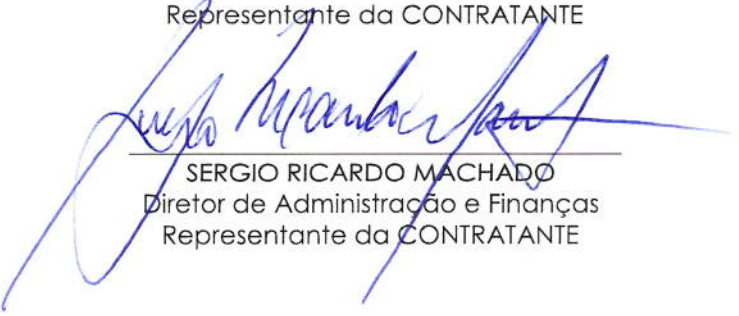
Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

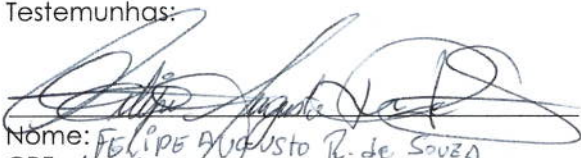
São Paulo, 15 de junho de 2023.


NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE


MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Gerente Executivo de Contas
Representante da CONTRATADA


SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: FELIPE AUGUSTO R. de SOUZA
CPF: 106.816.887-00


Nome: RUBENS ITRIO MATSUZOE
CPF: 060.329.148-10